DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

(Resolução nº ___,___de_____de 20__)

1. SETOR REQUISITANTE DEMANDA

Setor:

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GERAL – SCG

Responsável pela Demanda \| Cargo:	Matrícula:
Jaime Paiva / Secrétario de Coordenação Geral	101.593-1
E-mail: scgcamara@recife.pe.leg.br	Telefone: 3301-1219 /1261

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação do serviço de natureza continuada relacionado a aquisições de bilhetes de passagens aéreas, nacionais e internacionais, no ambito desta Câmara Municipal do Recife é primordial para assegurar a demanda de deslocamento de Vereadores e Servidores autorizados para desempenho das suas atividades.

2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à necessidade de deslocamento dos gestores públicos da Câmara Municipal do Recife para participação em eventos, cursos, congressos, reuniões, audiências e outras atividades de interesse Institucional.

2.3. DESCRIÇÃO DA ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS

Com base nas contratações anteriores, estima-se, para o próximo período, a emissão de 120 bilhetes. O valor estimado para o custeio das tarifas aéreas — sem incidência de desconto, tendo em vista a adoção do modelo de Remuneração do Agente de Viagens (RAV) nesta contratação — é de R$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais), a ser acrescido do valor estimado de RAV, a ser apurado no Estudo Técnico Preliminar mediante pesquisa de mercado específica.

2.4. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA DEMANDA A SERCONTRATADA

Em razão da manifestação da atual contratada quanto ao não interesse na prorrogação do Contrato nº 15/2025, bem como considerando a proximidade do término de sua vigência, estima-se que o início da execução da demanda objeto da presente contratação ocorra em **29/10/2026**, de forma a garantir a continuidade dos serviços e evitar eventual descontinuidade na sua prestação.

2.5. VINCULAÇÃO A OUTROS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAOU OUTRAS CONTRATAÇÕES VIGENTES.

Não se aplica.

2.6. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAR OUTROS PRODUTOS OU SERVIÇOS ASSOCIADOS À DEMANDA

Não se aplica.

2.7. INDICAÇÃO DA ESPÉCIE DE CONTRATAÇÃO E DE MODALIDADE LICITATÓRIA GERALMENTE UTILIZADA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

A presente contratação será realizada nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, através de Pregão Eletrônico, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público. E será celebrado através de contrato de prestação de serviços remunerado por meio de Remuneração do Agente de Viagens (RAV) — valor fixo por bilhete emitido —, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, de forma a eliminar a ambiguidades.

2.8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação trará agilidade, flexibilidade e suporte nos processos de compra e remarcações em casos de imprevistos nas viagens. Garantindo acima de tudo, segurança e economicidade na aquisição das passagens. além de mitigar riscos de controvérsias contratuais quanto à forma de remuneração da agência, mediante adoção de modelo de preço único e não ambíguo.

2.9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o artigo 4º, §1º, IX E artigo 5º da RESOLUÇÃO 580/2023 desse PODER LEGISLATIVO. O grau de prioridade é Alto, justificado pelo não interesse na prorrogação do Contrato nº 15/2025, e por ser serviço de natureza continuada.

2.10. INDICAÇÃO DE GESTOR DA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO.

Reginaldo Correia de Melo Junior
Cargo: Coordenador de Unidade/Assistente Especial
E-mail: reginaldo.correia@recife.pe.leg.br
Matricula: 105.459-7

Recife, em 18 de setembro de 2026.

REGINALDO CORREIA DE MELO JUNIOR:06408801420

Assinado de forma digital por REGINALDO CORREIA DE MELO JUNIOR:06408801420
Dados: 2026.09.18 12:40:19 -03'00'

Assinatura do Requisitante